

**PARECER DE COMPRAS / ELEIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 46-64 dos itens (2;7) conforme o edital, do **processo de compras nº 006/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, CNPJ: 26.921.908/0001-21 pelos seguintes motivos.

- Menor preço;

Aparecida de Goiânia, 02 de março de 2021.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico

CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA N. DE OLIVEIRA
Gerente de Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia